



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Luziânia

Central de Distribuição de Mandados

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Autos n.º 0064058-89.2014.8.09.0100

Mandado nº 4728123

Inicialmente, esclareço que a pesquisa e a apuração do valor do imóvel contido ao final do laudo obedeceram ao critério de transação à vista, na presente data.

Quanto ao método para esta avaliação, utilizei o comparativo direto, confrontando o preço de imóveis da mesma região, bem como as características do imóvel avaliado.

Não foi possível adentrar no imóvel avaliado, uma vez que não obtive autorização por parte do morador. Dessa forma, a avaliação será restrita ao imóvel em sua estrutura externa, excluindo a análise das benfeitorias internas, como a casa que lá existe edificada, pois não puderam ser inspecionadas.

BEM A SER AVALIADO E LOCALIZAÇÃO:

- Lote 06, da Quadra 210, do bairro Parque Alvorada II, Luziânia/GO.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

O bairro Parque Alvorada II, onde o imóvel acima referido está situado, na Quadra 210, possui baixa infraestrutura. Em tal imóvel existe uma casa edificada, em ruim estado de conservação.

A rua não é pavimentada. No local possui rede de água, energia elétrica e internet. Nas proximidades há mercados e escolas.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Luziânia

Central de Distribuição de Mandados

IMAGEM DO IMÓVEL AVALIADO



Valor: R\$ 35.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
LUZIANIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 19/03/2026 15:26:27





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Luziânia

Central de Distribuição de Mandados



AVALIAÇÃO:

Por todos os itens expostos, bem como pesquisas levada a efeito na região para tomadas de preços de imóveis, **desconsiderando as edificações, AVALIO o imóvel acima descrito em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Luziânia, 26 de maio de 2025.

Rodolfo Acelino de O. da Conceição

OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR

